

Folha d'Ovar

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Anunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—LARGO DE S. MIGUEL

DIRECTOR E EDITOR

M. GOMES DIAS

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Anuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.—Anuncios permanentes, 5 réis.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

EXPEDIENTE

Tendo começado o 2.º semestre da «Folha d'Ovar» em 21 de dezembro passado e que termina em 21 de junho do corrente anno, vamos proceder á sua cobrança.

A todos os nossos assignantes, pois, a quem vamos enviar os competentes recibos pelas vias do correio e pelo distribuidor d'este jornal, pedimos a fineza de mandarem satisfazer as respectivas importancias promptamente, favor que, antecipadamente, agradece a

ADMINISTRAÇÃO.

Ovar, 1 de maio

O credito agricola

As duas especies de propriedade, movel e immovel, estão em circumstancias mui diversas a respeito do credito.

O agricultor, isolado, fóra dos grandes centros, onde os capitaes abundam, não offerece a estes as garantias que elles desejam.

O negociante conhece o seu vizinho, sabe o valor do seu negocio, dá-lhe a fiança do seu nome, conhecem-se, estimam-se, convivem, e coadjuvam-se: os seus valores são facilmente transformaveis em moeda corrente.

O banco hypothecario não satisfaz á situação da agricultura: o juro é excessivo, as annuidades da amortisação vexam-no quando elle mais precisava de ser alliviado, isto é, nos primeiros dez ou vinte annos.

O proprietario vê-se preso á terra e obrigado a esperar um anno para solver os seus encargos, em quanto o negociante executa em meia hora uma transacção sobre tudo quanto um ou muitos agricultores produziram.

Vejamos qual será o meio de ministrar o credito á agricultura e remediar em parte aquelles inconvenientes.

O proprietario, depois de avaliadas as suas terras de um modo legal, vae inscrevel-as nos registos dos conservadores: estas inscrições convertem-se em titulos com um certo juro pago nas conservatorias, negociaveis e transmissiveis, mas sem direitos ao reembolso do capital que lhes corresponde.

Esta instituição tão simples do credito agricola, viria desonerar as terras aggravadas com dividas, os agricultores compromettidos, acudir á desapreciação da propriedade. O agricultor podia fazer o uso que quizesse d'esses titulos, guardal-os ou obter promptamente o dinheiro necessario a uma operação lucrativa: quantos por este motivo não deixam escapar occasiões favoraveis.

Não ha aqui grandes combinações financeiras. O juro, no caso de não estar satisfeito no tempo devido, ficaria a cargo do conservador o cobral-o judicialmente por algum processo summarissimo.

Ha muitos annos que temos esta ideia, a qual nos foi suggerida pelo desejo de dar á terra a mesma fórmula e facilidade de transformação da propriedade movel. As vantagens são incalculaveis, principalmente para o nosso paiz, onde tudo opprime o agricultor, onde o banco predial apenas serve para arruinar os grandes proprietarios e de nada vale aos pequenos.

Eis ahí o meio de substituir com vantagem aquella instituição, que desgraça os que recorrem a ella.

Mas não esperemos que se trate d'isso, mas de conversões, e de burlas financeiras, e do mais que convem aos ministros e aos seus partidarios.

Laurenço d'Almeida e Medeiros

Aviso ao clero secular

As ordens religiosas diminuem a importancia do clero secular e a Companhia de Jesus, essa, até sempre o dominou mais ou menos e hoje ainda se impõe a toda a egreja.

A sua doutrina emquanto á gerarchia ecclesiastica annulla a auctoridade dos bispos na do

papa, e a independencia dos parochos na auctoridade dos bispos.

O clero secular, que appoia os jesuitas, não sabe o que faz, ou pensa que hade aproveitar as artes da famosa companhia sem soffrer as consequencias.

Parece-me que se engana. Enquanto ao clero inferior, o que succede em França deve fazel-o reflectir. Por uma simples addição á concordata os bispos removem e destituem os parochos a seu arbitrio, sem fórmula de processo. E' um resultado d'aquella doutrina.

Muitos parochos, que não quizeram assignar a mensagem dos bispos ao governo em favor dos jesuitas, foram privados dos seus beneficios, e mais de cinquenta andaram mendigando nas ruas de Paris.

O alto clero trata os parochos e os padres com muita sobrançeria, como se as mesmas funções espirituaes, as mais importantes, os não igualassem. Chegará entre nós ao mesmo despotismo que em França? Não sei, mas aquelles a quem o caso importa, lembrem-se de que lá bastou uma pequena intelligencia com o governo.

Hoje o papado, que deseja influir indirectamente no mundo politico, excita os bispos a que se liguem, criem jornaes de combate, reuam congressos, etc., e os bispos reuam congressos, onde se proclama, que a unica auctoridade é a do papa, assim como proclamou o congresso de Braga, mas não reuam os synodos, porque os synodos os affrontam.

Por outro lado, desde que alguns parochos se mostram affeioados aos jesuitas, a veneração e a estima publica, que em geral ainda se tributa á sua classe, se trocam logo pela desconfiança e antipathia.

E por causa de taes auxiliares não vale a pena, é altamente prejudicial, que percam o amor e o respeito dos povos.

Mas imponham-se aos chefes pelas suas virtudes, pela sincera affeição, que lhes é facil obter; entrem na grande cruzada d'este seculo contra a miseria, e dispensem a caridade aos lazaris. Sustentem a sua justa independencia, e são os governos liberaes que lh'a garantem.

Não temam que sem a Companhia de Jesus a religião decline; dispensem aos jesuitas a defeza do catholicismo, porque mais a compromettem do que a defendem.

Será antes para temer, que a auctoridade concentrada em Roma e a reacção contra as tendencias modernas venham a provocar o divorcio entre o papado e as diversas egrejas na-

cionaes, e tudo isto por causa d'esses, para quem a religião é uma industria, um calculo, um instrumento de poder, e uma fonte de receita.

Não pareça hostile quem d'um perigo avisa, ainda que distante.

Almeida e Medeiros.

Insistindo

Já o previamos e por isso não nos surprehendeu a evasiva do *Ovarense*. Adiou ainda uma vez mais para o numero seguinte a sua tão demorada resposta á série de accusações, que vimos fazendo ás administrações progressistas comparativamente com as regeneradoras sobre o ponto de vista economico!

Pedi-nos o normando com tão bons modos e com tal insistencia que não podémos furtarnos a fazer-lhe a vontade, certos de que por esta forma conseguiriamos uma resposta, que a um tempo nos confundisse e servisse de plena explicação aos actos administrativos progressistas, demonstrando por uma fórmula irrefutavel a falsidade das nossas perguntas.

Confessamos que nunca procuramos haver ás mãos com tanta avidéz o *Ovarense* como quando se distribuiu o seu numero ultimo.

Procuramos com anciedade a almejada resposta, mas... em seu logar deparamos com uma série de affirmativas que se resumem no seguinte:

«E' falso que haja dois secretarios!»

Justos céus! quem lhe falou em tal? O collega sem duvida ao lêr o nosso artigo, embora escripto em bom typo normando, tinha lente de augmento que lhe fez duplicar os secretarios da camara!

Ninguém accusou as vereações progressistas de terem dois secretarios, *homensinho de Deus!* Quer armar ao effeito com uma *mentirasita* a vêr se tambem péga o resto?

Deixe-se d'isso, porque quem lê as respostas já tem lido as perguntas, e bem sabe que nunca se lhe affirmou terem havido dois secretarios.

Era só o que faltava vêr!!

«E' falso que haja tres officiaes de diligencias!»

Sim?! Então que papel representam na camara os srs. Antonio Maria Marques da Silva e Bernardo da Silva Vaccas? Não são officiaes *effectivos*? E o sr. Antonio José de Pinho não é *supranumerario*?

«E' falso que haja tres amanuenses!»

Sim?! Então que figura fazem

na secretaria os srs. João Antonio Rodrigues da Silva, Nicolau José Rodrigues Braga, tabellião do julgado de Vallega, e escrivão dos districtos de paz de Ovar e Vallega? Não são amanuenses *effectivos*? E o sr. Antonio de Oliveira Salvador não será *supranumerario*? Então não se recorda o collega que até propozeram o sr. Salvador para amanuense *effectivo*, mas que não lhe foi approvada superiormente a criação de tal logar, continuando, não obstante isso, o mesmo individuo a prestar os seus serviços na secretaria da camara? Ora pois: é uma pena achar-se o collega tão desmemoriado!

«E' falso que haja dez ou onze guardas!»

Sim?! Ora vejamos se podemos auxiliar-lhe a memoria.

Como é que o collega viu dois secretarios e não é capaz de vêr os guardas?!

Pois olhe que alguns são bem... taludos!!

Que logares desempenham na matta os seguintes individuos:

- 1.º Manoel Antonio Lopes Junior;
 - 2.º Bernardo Eugenio dos Santos;
 - 3.º Lourenço Rodrigues;
 - 4.º O genro d'este, cujo nome não nos occorre;
 - 5.º Joaquim Henriques da Silva «o Serrano»;
 - 6.º Antonio José Lopes;
 - 7.º Manoel de Araujo Pinto;
 - 8.º Thomaz Carvalho;
- e outros cujos nomes ainda não apurámos?

Não serão guardas campestres das mattas municipaes? Ora confesse, embora lhe custe. Olhe que ninguém acredita que toda esta tropa anda prestando gratuitamente os seus serviços ao já bastante decrepito municipio!

«Ha dois mestres d'obras».

Ora graças a Deus que lhe apanhámos uma confissãosita. Imaginamos o esforço que o collega faria para deixar escorregar *uma vez* a bocca... que-remos dizer a penna para a verdade.

«E, não chegam», continúa. Podéra, com as aptidões que os mesmos teem nem um cento chegaria!

Em que camara do paiz se viu escolher-se para seus mestres d'obras um proprietario, que passou a sua mocidade no Brazil, tratando de tudo menos d'obras, e um calafate, que, embora artista muito perfeito, segundo ouvimos, na sua arte, é analphabeto em tudo o mais?

Se não lhe fossé muito penoso, podia o collega na resposta

promettida para o numero seguinte dizer ao concelho se era verdade as camaras regeneradoras terem no seu dominio:

- 1.º um só amanuense.
- 2.º um só official de diligencias.
- 3.º apenas tres guardas da matta.
- 4.º um só mestre d'obras, mas competente.

Quer-nos parecer que, explicando tudo isto e demonstrando com a proficiencia que lhe conhecemos, a falsidade das nosas affirmativas, terá conseguido mostrar que uma boa parte do producto das receitas extraordinarias, creadas pela actual camara durante a sua gerencia, não tem sido absorvida por esta cohorte de empregados, cuja necessidade e utilidade é desconhecida para o municipio

Sempre os mesmos

Anniquilado e apanhado em mentira sobre o caso da varíola; sem resposta digna para destruir a narrativa singela dos factos, o *Ovarense* cãe na ameaça e na verrinada, dando porém em publico a prova mais completa de ignorancia que se pôde imaginar.

Accusa o sr. dr. Amaral de, como sub-delegado de saude, nem ao menos uma vez por anno inspecionar o matadouro publico, os talhos, as lojas de mercearia e bebidas e não sei que mais.

Ignoramos se é verdadeira a affirmativa porque não tivemos occasião de estar com sua ex.ª para tirarmos as competentes informacoes. Dêmos porém de barato a veracidade da affirmativa!

Onde prevaricou o sr. dr. Amaral? Quando é que o sr. administrador lhe exigiu essas visitas, esses exames, e essas diligencias sanitarias?

Olhe, collega, leia o n.º 4 do artigo 138.º do actual codigo administrativo, se não quer dizer tanta tolice.

Mais: Accusa-se aquelle cavalheiro por haver attestado que a casa, que hoje serve de tribunal, não servia para a administração do concelho por não ter luz, por não ter ar, por estar proxima d'um fóco de infecção, etc.

Santo Deus! Pois tudo isto não é verdade? Quem haverá que negue a detestavel medida da camara em alojar as repartições publicas n'um hospital? Quando o tribunal está fechado um ou dois dias, ou mesmo quando se não abre todos os dias pelo menos com uma hora de antecedencia, quem ha ahí do fóro que negue a existencia d'um cheiro nauseabundo, impregnando a atmosfera do ambiente?

Não está proximo d'um fóco de infecção?

Então para que foi que o ex.º dr. Salgado e Carneiro, ex-juiz d'esta comarca, deixou de fazer durante uma semana serviço no tribunal, senão pelo pestilento cheiro que o invadiu, quando rebentou um cano, ou foi necessario abrí-lo para dar sahida ás immundicies e despejos do Hospital?

Pois este cano ainda hoje não atravessa pelo menos parte da repartição de fazenda?

Não está proximo d'esse fóco de infecção?

Então para que é que todo o pessoal das repartições se alvotou, quando duas filhas do enfermeiro do Hospital morreram, quasi repentinamente, sem que os medicos podessem clas-

sificar as doenças, as quaes eram de tanta ou tão pequena gravidade que, horas depois do decesso, não se podia estar ao pé dos cadaveres?

Quem quer condemnar o dr. Amaral por tão bem se ter desempenhado da sua missão, e desencarregado a sua consciencia, condemna-se a si proprio! Coisas ha que só envergonham quem d'ellas lança mão.

Mais, e veja-se aonde pôde chegar a ignorancia! Accusa-se o dr. Amaral, como medico do partido, por algumas vezes ter sahido da localidade sem licença da camará!!

Justos céos! Pois para ir a Aveiro assistir aos exames de seus filhos, ou ir ao Porto tratar dos seus negocios, partindo no comboio da manhã e regressando no da noite, precisa sua ex.ª de pedir licença á camara? Outro officio.

Então o § 1.º do artigo 138.º do codigo administrativo não lhe faculta o poder sahir para fóra do concelho por tres dias sem licença alguma?

Quem diz o contrario é porque não lê ou não sabe ler.

No mercado

Ainda bem que, *sob nosso réclame*, não obstante a declaração do *Ovarense*, conseguimos que alguma coisa se viesse declarar por parte da camara em tão momentoso assumpto.

Sentimos que, conforme se confessa, não sejam attendidas as justissimas reclamações de muitas pessoas d'esta villa. Declara-o terminantemente o *Ovarense*, orgão da camara, quando affirma:

«Mas a camara e a auctoridade administrativa o que lhe ha-de fazer? Nada. Nem faz, nem deve fazer.»

Querem os pontos mais postos nos ii?!

A camara não se limita a responder por si; toma procuração *in rem propriam* do sr. administrador do concelho e... zãs... «os regatões hão de continuar a invadir o mercado antes da hora legal» quer isso seja prejudicial aos interesses dos particulares, quer deixe de ser!

Pois que? não são os regatões que concorrem *por esta forma* para o engrandecimento d'esta villa?! Pois não prestam elles um beneficio altamente importante, fazendo subir no nosso mercado as gallinhas e mais aves a um preço exorbitante, por vezes superior a Lisboa e Porto? Sim prestam, affirma-o a camara: «Deus nos livre, diz ella, d'uma terra em que as gallinhas se vendam a 100 réis e os ovos a real, porque essa terra está condemnada».

E' inacreditavel que tal se diga e que seja a camara que o venha affirmar!

O preço dos generos deve ser proporcional entre si e com as circumstancias economicas dos povos, salvo caso de força maior motivado por circumstancias imperiosas, como seja a escacez.

N'esta hypothese, cumpre aos governos, por meio da representação das corporações administrativas, remediar e attenuar quanto possivel este mal. Nas circumstancias normaes, os pobres e os ricos concorrem ao mercado e naturalmente, quando um dos generos essenciaes á economia, attinge preços exorbitantes, procuram conhecer a causa e, descoberta, clamam e recorrem ás auctoridades competentes para pôr cobro aos abusos quando são estes a cau-

sa determinante de tal phenomeno. Eis o que succedeu com as gallinhas e mais aves. Ha muito que se clama, e foram esses clamores que nos determinaram a pedir providencias ás auctoridades competentes, e esses mesmos clamores foram que, segundo confessa o *Ovarense*, chegaram aos ouvidos da camara.

Não obstante esta corporação vem declarar, assumindo até responsabilidades extranhas, que *nem ella nem a auctoridade administrativa nada faz, nem deve fazer».*

Ora quer-nos bem parecer, continuamos a affirmar, que este assumpto de si tão importante deveria merecer a attenção da camara e do administrador do concelho.

Não é ignorado por pessoa alguma que aos regatões é permittida a livre compra depois das nove horas. Cumpra-se pois a postura. Não pareça de menosprezo a sua disposição.

Os nossos lavradores que são em regra (*e não os pobres*) quem concorrem ao mercado com as gallinhas e mais aves, apresentam-se alli muito cedo, porque cedo começa a procura, e, desejando retirar-se da praça a tempo e horas de poderem cuidar da sua vida laboriosa, vendem aos particulares os generos, que não lhes podem ser comprados pelos regatões senão depois das nove horas. Portanto sendo menor a procura, porque os particulares não teriam os regatões a fazer-lhe concorrencia, certamente que a offerta deveria tomar os termos normaes quanto ao preço. Mas, quando assim não fôsse, ficava ao menos o mercado mais abastecido até ás nove horas para os particulares escolherem livremente a sua offerta.

Comprassem os regatões aquillo que porventura não agradasse ao publico e de que este não carecesse.

As nossas praças e mórmente a chamada «da creação», salvo aos sabbados e domingos, terminam sempre antes das nove horas e n'aquelles dias pouco mais duram.

Aos lavradores não lhes convém retirar-se tarde do mercado, onde veem expôr os seus generos. Teem a sua vida; e por isso desejam vender o mais cedo possivel.

Portanto não haveria o perigo de esperarem para mais tarde afim de venderem aos regatões?

Quem lhes asseguraria que com essa demora não seriam prejudicados?

Pois cabe na cabeça de alguém, que não seja a camara d'este concelho, que os regatões, livres da concorrencia dos particulares, dariam pela offerta quantia igual á que offerecem em concurso com elles? Certamente que não; e os vendedores, uma vez logrados, não mais esperariam *por sapatos de defuncto* e fariam o seu negocio com o publico em termos razoaveis.

Havia e ha meios de evitar que os regatões comprem as aves nos caminhos, que dão ingresso ás praças; quizessem as auctoridades cumprir rigorosamente com os seus deveres.

Solicitasse por sua parte, o administrador um destacamento de policia, que bem necessitaria se torna n'esta villa; prestasse a camara o auxilio necessario para tal fim, e ver-se-hia se os regatões de todas as especies faziam o que querem d'esta pobre gente.

Populosa como é esta villa e numerosas as doenças que a invadem, é lamentavel que quem está á testa do municipio não olhe para esta anormalidade com a attenção que lhe impõem os seus deveres e a sua situação.

Demais: é ou não lei municipal a prohibição da venda aos regatões antes das nove horas? E'. Portanto cumpra-se porque já ninguem tem que clamar.

Pelo que respeita á competencia do sr. administrador sobre este assumpto, que, como bomba final, é negada pelo *Ovarense*, apenas lhe diremos que leia e digira, se d'isso é capaz, os n.ºs 1.º e 26.º do artigo 293.º do actual cod. administrativo.

Quem faz uma affirmativa como o *Ovarense*, é porque não lê ou não sabe ler.

TRAÇOS RAPIDOS

Um cavalheiro distincto na verdadeira acceção da palavra.

Ha poucos annos que fixou residencia n'esta terra, e é hoje credor de muitas e merecidas sympathias pela lhaneza e finura do seu trato, pelo seu formoso character, maneiras distinctas, genio franco, alma sincera, extremamente delicado.

Posição social—bacharel.

E' em tudo o puro fidalgo, mas nem por isso deixa de ser popular.

Muitos invejam e criticam-o...

O que vale é que das criticas e dos criticos ri-se elle e a opinião sensata.

Que importa isso ao illustre biographado?

Vive muito bem, no remanso da sua vivenda, no seu outeiro, com sua espoza e alguns amigos que os tem e muito dedicados.

NOTICIARIO

AVISO

Aos nossos estimaveis assignantes fazemos a prevenção de que, tendo passado este jornal a nova empresa, resolveu ella por motivos muito imperiosos, substituir o seu titulo e a parte do seu pessoal, continuando contudo a ser o orgão do partido regenerador.

Devem portanto os nossos assignantes d'ora avante receber em substituição da FOLHA D'OVAR, um semanario intitulado *A DISCUSSÃO*, e rogamos para o novo jornal a mesma protecção que sempre tem sido dispensada a este.

As assignaturas contiuaam pela mesma fórma até á epocha do seu vencimento, como se não houvera substituição; e embora os recibos de cobrança vão com a designação FOLHA D'OVAR, servem para o novo semanario até ao cumprimento do semestre que tem logar no dia 21 de junho proximo.

Aos nossos ex.ºs collegas, que nos dão a honra da permutação, fazemos igual aviso, esperando dever-lhes a fineza de continuarem a honrar-nos com a sua visita.

A REDACÇÃO.

Selvageria!

Nem outra epigraphe se pôde coadunar mais perfeitamente ao seguinte caso que pessoa de inteira confiança nos relatou com uma imparcialidade escrupulosa.

O nosso bom amigo, o sr. Manoel Pereira de Mendonça, de Vallega, comprou a semana passada, a Francisco d'Oliveira, de Baldagua, um maninho em Porto Lazo, d'aquella freguezia, que fica pegado a um pinhal d'aquelle cavalheiro.

O sr. Mendonça, após a compra, rodéiou de vallado o referido maninho.

Não passaram muitos dias, porém, sem que uns espiritos mesquinhos, umas almas de lama como ha por toda a parte, arrombassem o vallado e cortassem do pinhal tambem do sr. Mendonça nada menos de dezeseis pinheiros dos melhores e maiores.

Fizeram mais: mudaram os marcos d'esse pinhal, por brincadeira, para onde lhes aprouve! Deveras engraçados!

Aquelle nosso amigo procede a indagações para descobrir os... heroes de tal proeza. afim de os recompensar como merecem.

Sentindo, já não tanto o prejuizo; mas sobre tudo o desgosto por que o sr. Mendonça acaba de passar, desejamos que elle prosiga incessantemente no descobrimento dos malfeteiros que bem merecem um severo correctivo.

«A Revista das Escolas»

Recebemos o n.º 8, cujo sumario é o seguinte:

Saudações—A revista das Escolas semanal—Agencia escolar—Gabinete de leitura e consulta—Ainda João de Deus—VII Centenario de Santo Antonio de Lisboa—Movimento Escolar—Despachos de instrução publica—Secção Litteraria—Correspondencias—Chronica.

A partir de 4 do corrente, a *Revista das Escolas* principiará a publicar-se semanalmente, sem augmento de preço na assignatura.

A resolução da empresa é um acto de audacia e estamos certos que os seus esforços serão compensados pelo publico.

Além d'isso, annexa á *Revista das Escolas* acha-se estabelecida uma *Agencia Escolar* gratuita.

O fim d'esta agencia é prestar gratuitamente ao professorado portuguez todos os serviços de que possa carecer.

Ao lado dos escriptorios da *Revista*, montou tambem a redacção um *Gabinete de Leitura e Consulta*.

E' dedicado a todos os assignantes da *Revista das Escolas*.

O *Gabinete de Leitura e Consulta* possui os principaes jornaes do paiz, e interessantes revistas nacionaes e estrangeiras, além d'uma modesta bibliotheca d'obras religiosas, scientificas e litterarias.

Pelos melhoramentos que o nosso collega acaba de introduzir, torna-se cada vez mais merecedor da protecção de seus estimaveis assignantes.

«A Semana d'Evora»

Principiou a publicar-se na cidade de Evora mais um jornal com o titulo que nos serve de epigraphe.

Ao novo collega, uma vida longa e os nossos agradecimentos pela amavel visita.

Tiros de noite

Informamo nos do tetrico caso que o *Ovarense* relata sob esta epigraphe e soubemos de fonte limpa que o proprietario morador perto da estação do caminho de ferro, vendo a propriedade, em que habita, assaltada de noite por gatunos, que lhe destroem parte e roubam outra parte dos legumes e fructas que alli tem, e vendo que da parte da auctoridade administrativa nenhuma medida se tomam para desinfecar aquelle logar da cáfila de vadios, vagabundos e gatunos, que impesam a povoação e fazem n'aquelle local seu quartel mestre, por isso na fruição plena d'um direito, que lhe é conferido pela lei civil, procura defender a sua propriedade, repellindo a força pela força, visto que a altas horas da noite não pôde recorrer ás auctoridades competentes.

Já não é a primeira vez que chamamos a attenção do sr. administrador do concelho para o bairro da Estação d'esta villa. Realmente alli é um coito de malandros e vadios que, para bem de todo o concelho, era indispensavel expurgar, mas por mais que tal providencia reclamemos é o mesmo que estar a prègar no deserto.

Aquelle largo quer de dia, quer de noite é necessario ser policiado com todo o cuidado; e dizemos de dia, porque muitas vezes são taes as obscenidades que se dizem por aquelles sitios que mal podem ser ouvidas por homens quanto mais por senhoras.

«Mala da Europa»

O n.º 21 da «Mala da Europa» é adornada, na 1.ª pagina, com o esplendido retrato do sr. conselheiro José Luciano de Castro, e nas paginas interiores com os retratos de M. Pinheiro Chagas, do commendador Frederico Correia de Lima, do dr. Jacintho Parreira Lança, do dr. Guilherme Alves Moreira, de Eduardo Ferreira Cardoso, de Bernardino Monteiro d'Abreu, de Domingos Jaguaribe, e figurinos de senhoras.

O proximo numero d'esta magnifica revista lisbonense será luxuoso, impresso a côres, dedicado ao sr. conselheiro Thomaz Ribeiro, nosso ministro no Brazil.

Notas rapidas

Continua gravemente enfermo, o sr. major Alfredo Campos. —Tem passado melhor o nosso amigo Antonio Ferraz da Graça.

Estimamos. —Regressaram á sua terra natal, vindos do Pará, os nossos amigos e patricios Manoel de Oliveira Soares, Miguel Ferreira Coelho e Francisco Soares Laranjo.

—Regressou a Lisboa, o nosso patricio e amigo Manoel Bastos, empregado do commercio.

—Estiveram n'esta villa, os nossos amigos padre Bruno Telles e Carlos Mendes, de Aveiro.

Nova Bibliotheca Economica

A nosso ver, de toda a série de excellentes romances que esta *Bibliotheca* tem publicado, é o n.º II o mais sensacional de todos. Um drama nas minas se intitula elle; é seu auctor Mauricio Palmeyer, e foi excellentemente traduzido pelo sr. Alfredo Sarmento.

Drama se intitula, e verdadeiramente é um drama. Nas entranhas da terra passam-se sce-

nas de amor que depois se repercutem em lances sociaes de primeira grandeza. Um crime é redimido pelo arrependimento, mas de uma forma tão brilhante, que prende o sentimento e commove até ás lagrimas.

Depois, o *Drama nas minas* é o que não costumam ser os livros d'esta natureza: é um primor litterario!

E vende-se por 100 reis—341 paginas!!—no escriptorio da empreza, travessa da Queimada n.º 35, Lisboa.

São já II os romances publicados, todos curiosos, todos interessantes; mas a empreza aprimorou a escolha nos ultimos, e o *Drama nas minas* constitue um verdadeiro acontecimento no seu genero.

Pergunta innocente

Para que tiraria a camara municipal, o capeamento dos muros que bordam a ponte de João de Pinho?

Seria para lhe dar o destino que o dos muros do casal?...

Abbate de Ovar

Foi nomeado parochio neocommendado d'esta freguezia, o rev.º padre Luiz Alberto Cid, que tomou posse no domingo.

Melhoras

Tem experimentado algumas a extremecida filha do nosso amigo Eduardo Ferraz. Estimamos.

«Os dois orphãos»

Recebemos dos editores Bellem & C.ª, de Lisboa, as cadernetas n.ºs 7 e 8 do ultimo romance produzido por Adolphe d'Ennery—*Os dois orphãos*—cujo resumo do entrecho é como segue:

Em uma das estradas mais accidentadas da Vendée avança a custo uma carriola desconjunctada, dentro da qual brincam duas encantadoras creanças de quatro annos. Aos lados caminham despreoccupadamente um homem, uma mulher e um rapazete dos seus doze para treze annos. Eis nos em presença do saltimbanco Guilherme, de sua mulher Manette, e de Belphégor, seu filho e herdeiro presumptivo; as duas creanças, que riem dabaixo do toldo da carriola, são as pequeninas Sylvia e Magdalena, a filha do palhaço e a filha do marquez de Montbazon...

Aqui e ali surgem, por detraz das moitas e dos penhascos, as cabeças dos soldados republicanos, e as dos guerrilheiros realistas, que se espreitam reciprocamente, procurando uma occasião propria para se exterminarem, sem se lembrarem de que nos dois campos corre o mesmo sangue generoso de francezes...

Hoche e Cherette queimam os ultimos cartuchos n'aquella guerra secrilega de irmãos. Uma das guerrilhas realistas é commandada pelo marquez de Montbazon, que deixou a terra da emigração, e entrou de novo em França, com o fim ostensivo de combater as hostes republicanas, mas mais ainda com a intenção reservada de procurar a filhinha querida, que quer encontrar a todo o transe. E essa guerrilha está abrigada em uma especie de fortaleza natural, que é separada do acampamento dos saltimbanco apenas por uma distancia de algumas centenas de metros...

Os editores continuam a receber assignaturas para esta publicação.

SECÇÃO LITTERARIA

Toujours, toujours!

Desde que o sol, ao levante, semeia a vista de rosa das montanhas no matiz, vejo a tua imagem brilhante na minh'alma suspirosa, nos meus pensars mais gentis.

Que sonhar todo ventura, que miragens do deserto n'esse olhar me vens trazer! que d'encanto e formosura, que de divino encoberto n'esse externo de mulher!

E pede o islam, curvado, uma huri de face branca nas orações da manhã!... —Diz-lh'o o alcorão sagrado na poesia doce e franca... na phrase pomposa e vã...

Tu enlevas, inebrias, és a huri que o livro encerra, que deslumbra as multidões... E's como o antigo Messias que passara sobre a terra desconhecido ás nações!

«O ether passa ondulado e dos choques variados produz-se, forma-se a luz!...» —Erro triste e miserando! —São os teus olhos encantados, é o teu olhar correndo a flux!...

«Formou Deus o céu e a terra, dividiu a noite e o dia, juntou as aguas do mar...» —O Genesis todo encerra profunda, extranha poesia, profundo, extranho pensar...

E' de ti que elle nos falla... és um sêr nobre, pergrino, mysterio em que sempre cril nada te excede, te eguala: onde estás é o céu divino, que se diz terra—sem ti!

«Dividiu a noite e o dia...» E que noite tenebrosa no tempo em que me não ris... Que luz, que sol irradia d'essas ondas luminosas dos teus cabellos subts!

Desde que o sol, ao levante, semeia a vista de rosa sobre a crista da montanha, vejo a tua imagem brilhante velutinea, setinosa, como os anjos meiga, extranha!

Azemeis—95.
Olympio Fonseca.

CHRONICA

NO CARCERE

VI

Carta ultima

Mais um dia, um dia só recluzo, e serei livre.

Amanhã recebo a ultima visita do sol, o primeiro amigo que, penetrando através das grades do meu carcere, vem de mansinho, cobrir-me as faces de mil beijos d'ouro, ardentes e puros, até que accordo, muitas vezes alegre, e sempre resignado.

Amanhã serei livre; e, livre, hei-de ser o mesmo homem? Ninguém o duvide.

Para os meus amigos, a propria vida, toda a dedicação e fidelidade possiveis; para os inimigos, o desprezo, e a inelcencia quando me fosse pedida.

Porque ha almas tão pequeninas que não merecem clemencia—essa grande virtude que Victor Hugo definiu assim: «A clemencia é a unica luz que pôde esclarecer o interior

de uma alma grande. A clemencia conduz o facho na frente de todas as outras virtudes.»

Sessenta dias encarcerado! Mas o isolamento não regenera ninguém.

Tenho soffrido, mas este soffrimento para mim constitue uma gloria.

Amanhã serei livre, serei o mesmo homem—hei-de abraçar a fé que professei, e, abraçado a essa fé, assim hei-de morrer, ou soffra ainda mais, ou nada soffra para o futuro.

O soffrer é proprio do homem.

E a proposito, transcrevo o seguinte que se attribue a Fauchet:

«Lembrai-vos de que sois chamado, não para palestrar e conservar-vos ociosos, senão para soffrer e trabalhar.»

Ninguém deixará de concordar com este tão sublime pensamento.

Assim, eu trabalho e soffro, mas soffro com a altivez propria das almas grandes.

E aos meus leitores envio esta carta ultima, escripta e assignada por um perseguido, carta em que todos verão reflectidos o orgulho, a intolerancia de um homem, e nunca as paginas tristes de um condemnado.

2 de abril de 1895.
M. Gomes Dias.

CORRESPONDENCIAS

Oliveira de Azemeis, 29 de abril

(Do nosso correspondente)

Nas linhas pobres dos meus escriptos e nas imagens pallidas dos meus versos, pôde não haver rendilhados, nem elegancia; pôde não haver, como acontece, nem correcção nem arte, mas ha sempre a verdade em toda a plenitude da sua nudez grandiosa.

A verdade é o meu lemma. Bem sei que ás vezes vai cahir nas consciencias embotadas com o rigor cruel do ferro ao rubro.

Vivi aqui de creança; hoje, bem novo ainda, sinto-me um bacharelado em tudo quanto é vil e horrivel: é a sciencia juvenil d'aqui!!!

A verdade, comtudo sorriu no intimo de minh'alma d'essa hecatombe que me mascarou eternamente para a sociedade.

E eu era bom e generoso! E eu elogiava as damas e os homens, na ignorancia feliz em que vivia!

Apesar de tudo não sou individualista e repugna-me tudo o que é excesso como abomino a critica vil que immoralisa e que lança a infancia no meio d'uma sociedade.

Foi ácerca d'isto que me referi na minha carta ultima—um *fac simile* de verdades—que tantas insomnias, tantas amarguras e tantas grosserias occasionou aqui.

O cauterio é doloroso, mas salutar. A verdade não admitte o bisturi do odio, nem os rendilhados da lisonja...

—Esteve aqui ultimamente um grupo de rapazes alegres e sympathicos.

São joviaes e francos como são francas as almas que vivem n'uma atmosphera limpa d'estas criticas e d'estas lisonjas...

Um d'elles todos o adivinham: o sr. Dias Simões; os outros igualmente attenciosos e delicados, fazem parte da so-

cidade elegante de Aveiro: o sr. Carlos Mendes e o sr. P. Bruno.

Na sala pequenita onde Gomes Dias evita a neblina das noites e a ardencia do sol formoso dos ultimos dias, houve uma invasão completa de oliveirenses anciosos de ouvirem as notas artisticamente arrancadas á bandurra de Carlos Mendes e ao bandolim de Dias Simões.

O meu amigo Marques de Carvalho desprende o soluçar da sua rebecca n'um terceto encantador.

—Encontra-se hoje completamente livre da *influenza*, que o atacou ha pouco ainda, o sr. Joaquim Moreira Junior.

—Passou na quarta-feira ultima o anniversario natalicio do sr. Joaquim Augusto Basto, um dos directores da fabrica do Caima.

—Assisti hontem a uma reunião familiar nas salas do *Centro Regenerador*, n'esta villa—uma casa de recreio muito bem dirigida e correctamente decorada.

Admirei ali quasi que todas as damas mais distinctas da nossa *élite*, no voltar gentil das valsas sem numero e na cadencia do *pas-de-quat*, dançado artisticamente.

Cumprimentei alli alguns rapazes portuenses, entre elles os srs. Almeida d'Eça e o sr. Silveira, quartanista de medicina.

Sobresahiram pelo seu recitar artistico os srs. Mario de Abreu, Ricardo Salgado e Levy Bensabat.

Todo esse grupo de *touristes* delicados e finos, retirou-se, alta noite para o Porto com o coração reconhecido pelos obsequios que todos lhes dispensaram, especializando as ex.ªª sr.ªs D. Urraca Moreira, D. Joanna Brandão e D. Izabel Carvalho.

O sr. Moreira Junior, director da casa, sempre amavel e obsequiador, confundiu-os com as suas attensões.

ANNUNCIOS

Arrematação

1.ª PUBLICAÇÃO

No dia 26 de maio proximo futuro, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, vae á praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre a sua avaliação, no inventario de menores a que se procedeu por morte de Antonio Rodrigues Onofre, que foi, do lugar de S. João, d'esta freguezia, sendo as despezas da praça á custa do arrematante, a seguinte

PROPRIEDADE:

Uma quarta parte d'uma morada de casas altas e baixas, cortinha de lavradio e mais pertenças, sita na Murteira, freguezia d'Arada, de natureza allodial, avaliada em 72,000 reis.

Ovar, 27 de abril de 1895.

Verifiquei
O juiz de direito,
Alves Martins.

O escrivão,
João Ferreira Coelho,

(67)

Arrematação

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 26 de maio proximo, pelo meio dia e á porta do Tribunal Judicial, d'esta comarca, se ha-de arrematar e entregar a quem mais der as seguintes

PROPRIEDADES:

Uma leira de matto, chamada a das Longras, sita no lugar da Fonte de Cima, que confronta do norte com caminho, sul e nascente com Antonio Rodrigues de Sá, e do poente com João Granadeiro, de natureza de praso, foreira a Manoel Martins, a quem paga o foro de 2¹,185 de trigo, no valor de 6\$000 reis.

Outra leira de matto, a das Longras de Baixo, sita no mesmo lugar, que confronta do norte com caminho, sul com bens do casal, nascente com João Granadeiro, e do poente com Antonio Francisco Rodrigues, foreira ao mesmo Martins, a quem paga o foro annual de 2¹,185 de trigo, e tem laudemio de quarenta um, no valor de 8\$000 reis.

Outra leira de terra lavradia, chamada o Campo da Estrada, sita no lugar da Fonte, que confronta do norte e nascente com caminhos, sul com José Silveira, e do poente com Manoel Francisco Eisa, allodial, no valor de 27\$000 reis, e uma leira de matto e pinhal denominada o «Jogal», sita no lugar da Canacheira, que confronta do norte com Maria Thereza Cascaes, sul e nascente com caminho publico, e do poente com Manoel Francisco da Costa, foreira ao dr. Adriano Anthero de Souza Pinto, da cidade do Porto, a quem paga o foro annual de 20 litros de milho, e uma gallinha, no valor de 80\$000 rs. Para a praça são citados todos os credores incertos. Estes predios são sitos na freguezia de Maceda e vão pela segunda vez á praça no inventario por obito de Joaquim de Oliveira da Fonte do Rego de Maceda.

Ovar, 25 de abril de 1895.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Alves Martins.

O escrivão,

Frederico Ernesto Camarinha

Abragão.

(68)

PREDIO

Vende-se um composto de casa grande apalaçada, e mais duas pequenas com grande quintal e agua de trez pozos, em globo ou separadamente, a pagar á vista ou a praso, sita na rua dos Ferradores. Trata-se com o sr. Affonso José Martins, no Picoto.

Repositoriojuridico

Recopilação das leis geraes do paiz em fasciculos de 32 paginas, publicados semanalmente, a 20 réis cada um, pagos no acto da entrega. Em Lisboa, para occorrer ás despezas de transporte e commissão para revender, custa cada fasciculo 30 réis, pagos no acto da entrega.

Nas provincias e ilhas o pagamento é adiantado, não se recebendo importancias inferiores a 300 réis ou 10 fasciculos. Distribuido o 1.º fasciculo não será distribuido o 2.º aos senhores assignantes da provincia que não tenham satisfeito aquella quantia.

CONDIÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Esta utilissima publicação, ao alcance de todos, pela sua extrema barateza, e necessaria a todos, não indispensavel, principiar-se-ha a distribuir na primeira semana de janeiro de 1895, continuando a sua distribuição semanalmente.

Não obstante o preço insignificantisimo, o mais barato que até hoje tem sabido e sabirá de prelos portuguezes, cada fasciculo em bom papel, com o respectivo resguardo, conterá 32 paginas de texto, em 8.º francez, excellentemente impresso, e em typo completamente novo.

D'esta fórma, o Codigo Civil Portuguez, que é o primeiro volume a publicar, custará, completo, aos senhores assignantes do Porto, pouco mais de 600 réis, e aos das provincias e Lisboa cerca de 900 réis.

Estes preços animadores e a fórma suave do seu pagamento, 20 ou 30 réis por semana, são a garantia mais solida do exito d'esta empresa que espera não só publicar todas as leis actualmente em vigor, mas tambem todas as que de futuro se promulgarem.

Todos os pedidos e correspondencia devem ser dirigidos á Agencia Portuense de Publicidade, R. do Calvario, 17.—Porto.

ELUCIDARIO DOS PAROCHOS

Compilação das leis e decisões dos tribuuaes, umas por extracto, outras na integra, abrangendo o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1860 a 30 de junho de 1894, com grande cópia de annotações e outros esclarecimentos, especialmente sobre congruas, registo parochial, direitos e deveres do parochio, commentario da lei do registo respectivo, etc., etc., e bem assim a legislação respectiva á aposentação d'aquelles funcionarios ecclesiasticos. E', pois, um compendio de direito parochial que todos os parochos devem possuir, pois lhes fornece notas elucidativas sobre os assumptos da sua competencia, e que se não encontram reunidas em outra qualquer publicação do mesmo genero.

O editor resolveu remetter esta obra a todos os reverendos parochos do continente, e pede áquelles que não quizerem acceita-la, a firmeza de devolvêrem promptamente o exemplar respectivo, sem lhes rasgar a cinta, para se não inutilisar o livro e facilitar o serviço da nossa administração. Eguualmente espera que os esclarecidos sacerdotes, adquirentes da obra, satisficam a importancia d'ella, logo que recebam aviso postal de estarem nas respectivas estações do correio os competentes recibos, quando não preferam enviar a importancia por vale ou carta registrada.

O editor confia na illustração e probidade da esclarecida classe a que esta obra é dedicada.—Pedidos a A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa.—Preço, 400 réis.

A BORDADEIRA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura.

Cada numero, de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.

Para a provincia:

Anno..... 1\$300 réis.

Semestre.... 700 »

Trimestre... 360 »

Este jornal, o MAIS COMPLETO E BARATO que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende: grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas; magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezas e allemães; molles desenhados de facilissima ampliação; moldes cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terão direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, bandolim, violino, etc., em todos os numeros; enygmas pittorescos e charadas, folhetins, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annunciios, etc., etc.

A empresa offerece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Aos primeiros o valor dos brindes é superior á assignatura do jornal!

Os brindes para estes assignantes são: um modelo cortado em tamanho natural no primeiro numero de cada mez, que separadamente custa 50 réis, uma musica original, no fim de cada semestre, propria para piano, escripta em papel especial, que se vende por 300 réis, e por ultimo um bilhete inteiro da loteria portugueza que será sorteado por estes assignantes.

A empresa da *Bordadeira* tem montada uma agencia de modas, podendo assim prestar relevantes serviços, gratuitamente, aos seus assignantes.

A agencia encarrega-se da confecção de roupas brancas e de côr; de toda a especie de bordados; da remessa de amostras, tabellas de preços, catalogos, etc., e por ultimo de todas as indicações pedidas pelos assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal *A Bordadeira*—Porto.

NOVIDADE

PORTUGAL E BRAZIL

Apontamento para a historia do nosso conflicto com a Republica dos Estados Unidos do Brazil

POR

AUGUSTO FORJAZ

Este livro torna-se necessario a todos que quizerem saber dos factos occorridos no Rio de Janeiro e Buenos-Ayres durante a permanencia alli das corvetas *Mindello* e *Afonso de Albuquerque*, do procimento dos officiaes da armada Augusto de Castilho e Francisco Oliver, e de tudo quanto se relaciona com o processo d'estes officiaes.

São, entre outros, documentos elucidativos d'este livro, correspondencias de Buenos-Ayres, commentarios dos jornaes *Siecle*, *Martin*, *Economista*, *Seculo*, *Tarde* e *O Paiz*—manifesto de Saldanha da Gama—Cartas authenticas de Augusto de Castilho e Visconde da Ribeira Brava.—Artigos de Rodrigues de Freitas e Conselheiro Martens Ferrão e a «Desaffronta», opinião do governo brasileiro.

PREÇO 200 BÉIS

A' venda nas principaes livrarias e kiosques de Lisboa, Porto, Coimbra, etc.

Imprensa Civilisação

DE

MANOEL F. LEMOS

OFFICINA DE CONFIANÇA, FUNDADA EM 1878

R. de Passos Manoel, 211 a 219

(Quasi em frente da R. de Santo Ildefonso)

PORTO

Nesta officina imprime-se com promptidão, nitidez e por preços relativamente modicos, todo e qualquer trabalho typographico.

Facturas, memoranduns, mappas, bilhetes de loja, enveloppes, jornaes de pequeno e grande formato, obras de livro, todos os trabalhos para Associações de Soccorros, etc., etc., para o que ha abundancia de typos communs e de phantasia, bem como variadas e lindas combinações recebidas das principaes casas estrangeiras.

BILHETES DE VISITA a 150 e 200 réis o cento

BILHETES DE RIFA a preços baratos

BILHETES DE LUTO para agradecimento

Enviem-se pelo correio a quem fizer o pedido acompanhado da respectiva importancia.

TEM A VENDA:

RELAÇÕES que os proprietarios dos hotéis são obrigados a enviar com o nome dos hospedes ao commissariado de policia.

LIVROS para registo de hospedes.

RELAÇÕES de novo modelo para receber o juro das inscripções, bem como das obrigações de 4 e meio p. c., etc., etc.

TABELLAS do movimento da população, que os srs. regedores e parochos das freguezias são obrigados a enviar semanalmente para as administrações.

RECIBOS para todas as Juntas de parochia (modelo official).

ARRENDAMENTOS para caseiros e senhorios.

GUIAS para acompanhar a correspondencia official ao correio.

NOTAS de expedição para encomendas feitas pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Fabricam-se CARIMBUS DE BORRACHA tanto para particulares como para repartições publicas, por preços rasoaveis.

O procurador do contribuinte industrial

Collecção de modelos de requerimentos para uso dos cidadãos sujeitos a contribuição industrial

O contribuinte, que se regule por esta obra, está perfeitamente habilitado a pedir redução nas collectas lançadas, a seguir recursos, etc., tudo sem precisão de procurador, porque encontra no livro todos os modelos precisos, para pedir exclusão da matriz, por indevida inclusão; de recurso para o juiz de direito; quando houver erro na matriz, por designação de pessoa na indicação da classe; para requerer escusa de membro do gremio; para requerer redução de collecta; reclamação para a junta dos repartidores; para o supremo tribunal administrativo; para quando só tenha exercido a industria uma parte do anno; declaração de cessação de industria; para pedir titulo de annullação; para recursos extraordinarios; para reclamar a annullação de multa por falta de declarações; para quando seja errada a designação do local onde é exercida a industria; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria; para recurso por duplicação de lançamento; para requerer titulo de annullação, e outros.

Preço 200 réis—Pedidos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183 1.º, Lisboa.

Revista das Escolas

Publicação periodica quinzenal

As assignaturas são annuaes, sempre a partir de janeiro e a acabar em dezembro de cada anno.

São pagas adelantadamente, podendo o assignante satisfazer o pagamento por semestre.

A *Revista das Escolas* publicar-se-ha regularmente nos dias 1 e 15 de cada mez, a partir de 15 do corrente; tendo cada numero, pelo menos, 16 paginas in-4.º grande e formará no fim do anno um volume com um indice alphabetico. A administração da *Revista* incumbese de o mandar encadernar por um preço excepcionalmente modico.

A empresa offerece *gratis* os seus serviços n'esta cidade a todos os srs. assignantes; e satisfará com a maxima rapidez possivel as encomendas ou pedidos que lhe forem dirigidos, mesmo para negocios puramente particulares.

Acceitam-se correspondentes em todas as localidades do paiz e nos Estados Unidos do Brazil. Os srs. correspondentes gosarão de certos favores, que serão, opportunamente especificados em circular.

Toda a correspondencia enviada ao director, Palacete da Travessa da Fabrica, 2—Porto.

IMPRESA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219